

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre o Termo Aceite para Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal Nº 030 de 15 de Dezembro de 2017

CONSIDERANDO a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS, o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social),

CONSIDERENDO a Portaria MDS Nº 898 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 13 de novembro, registrada na Ata nº 04/2023 de 13 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Realizar o Termo ACEITE para Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme Ata Nº 04/2023 da reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa, Bahia, 14 de novembro de 2023

Amanda Carvalho Dantas
Presidente do Conselho

Criado pela Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997,
alterado pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009
e modificado pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016.

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br